

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, do Código Civil/2002). Cumpridas as demais formalidades legais, aplicáveis à espécie, a senhora Deisiane Erculano de Souza foi investida e declarada no pleno exercício de sua função. E, para constar, eu, Samara Menezes Campos, secretária, digitei o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 227282

EXTRATO DE TERMO DE POSSE

Na Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama, para **mandato interino, correspondente ao período de 6 a 23 de fevereiro de 2025, e, em continuidade, para mandato complementar, a contar de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de julho de 2026**, na forma abaixo: Aos quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua General Miranda Reis, nº. 3, CEP 69057-320, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, na sala de reunião da Cosama, participou para tomar posse junto à Diretoria Executiva da Cosama, para **mandato interino, correspondente ao período de 6 a 23 de fevereiro de 2025, e, em continuidade, para mandato complementar, a contar de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de julho de 2026**, nos termos dos Artigos 20, 40 e 44 do Estatuto Social vigente, **eleita na 646ª (sexcentésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração**, realizada na presente data, a senhora **Ceceliene Raimunda Pedrosa, para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira**, brasileira, economista, divorciada, nascida em 04/09/1966, portadora da cédula de identidade nº. 6830048, expedida pela SSP-AM, e CPF nº. 317.665.362-04, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Jornalista Humberto C. Filho, nº. 670, Bloco 10, Apartamento 101, Condomínio Nossa Senhora de Fátima, Bairro Adrianópolis, CEP nº. 69057-024, sendo que todos os seus bens foram devidamente declarados durante o Termo de Posse e informados para a Companhia de Saneamento do Amazonas - São os bens: apartamento localizado na Avenida Jornalista Humberto C. Filho, nº. 454, Residencial Nossa Senhora de Fátima avaliado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); aplicação de renda fixa CDB no Banco Bradesco, no valor de R\$ 1.300,23 (mil, trezentos e vinte e três reais); aplicação de renda fixa CDB no Banco Santander, no valor de R\$ 3.651,16 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos); aplicação de títulos de capitalização no Banco Santander, no valor de R\$ 4.277,94 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); saldo de US\$ 469,43 na Avenue Cach LLC, no valor de R\$ 7.152,04 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos); renda fixa em Fundos de Investimentos, no valor de R\$ 5.824,20 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), conforme Declaração de Imposto de Renda. A diretora nomeada opta pelo salário de empregado, permanecendo em Regime de CLT, sendo fixado o último nível e faixa da Tabela Salarial vigente. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, do Código Civil/2002). Cumpridas as demais formalidades legais, aplicáveis à espécie, a senhora Ceceliene Raimunda Pedrosa foi investida e declarada no pleno exercício de sua função. E, para constar, eu, Samara Menezes Campos, secretária, digitei o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 227284

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Processo nº 01.05.043501.001897/2025-11, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviço de instalação de sistema de solução alternativa e coletiva de tratamento de água para consumo humano, incluindo plataforma de sustentação em

estrutura metálica nos municípios do interior do Estado do Amazonas, sob supervisão da COSAMA, utilizando filtro de zeólita, dosadores de coagulante e cloro, com capacidade de produzir 1.000 litros/hora de água potável, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente à data de abertura do procedimento licitatório, e que constitua óbice manifesto às suas conveniência e oportunidade, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório.

Manaus, 05/06/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 227287

DOE

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br

